



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015. Aos oito dias de dezembro de 2015 (08/12/2015), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do Biênio 2015-2016**, sob a Presidência do Vereador Luiz Maurício Coutinho. Presentes os Vereadores (as): Maria Aparecida Souza da Costa, Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário), Hercília de Jesus Ramos de Andrade, Érika Tereza Coitinho Affonso, Lúcia Helena Nader Gonçalves (Vice-Presidente), Osvaldo Ferreira, José Eduardo Costa Gomes de Oliveira e Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário). Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: **Projeto de Lei nº 33, de 03 de setembro de 2015 – “Autoriza o Poder Executivo a instituir, nos locais de estacionamento denominados “Zona Azul”, sistema de pagamento do preço público com a utilização de parquímetros eletrônicos multi-vagas, e dá outras providências”** e **Projeto de Lei Complementar nº 004, de 12 de novembro de 2015 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Hermínio Ometto – Centro Universitário Hermínio Ometto (UNIARARAS) e dá outras providências”**. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 33, de 03 de setembro de 2015 – “Autoriza o Poder Executivo a instituir, nos locais de estacionamento denominados “Zona Azul”, sistema de pagamento do preço público com a utilização de parquímetros eletrônicos multi-vagas, e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que participou de uma reunião com a Exma. Prefeita Municipal de Bananal onde ficou combinado que seria enviado para esta Câmara, documentos que explicassem melhor como funcionaria a administração dos parquímetros pela empresa vencedora da licitação, os percentuais praticados e outras dúvidas dos vereadores, mas como não foi enviado o referido documento, não é possível aprovar este Projeto de Lei em discussão sem este conteúdo. Disse que acha que se for aprovada esta proposição, vai acontecer como ocorreu com a CIP e que isso é uma falta de respeito com os vereadores a Prefeita não ter mandado os documentos conforme o combinado. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse que também participou desta reunião com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bananal, onde ficou combinado que a empresa vencedora da licitação ganharia um percentual sobre o que fosse arrecadado com os parquímetros instalados, mas que no Projeto de Lei em discussão não consta essa informação, mas sim a de que a empresa receberia da Prefeitura um aluguel pelos parquímetros e que, depois de certo tempo previsto no contrato, esses parquímetros passaria a ser de propriedade da Prefeitura Municipal de Bananal. Disse, ainda, que este projeto de Lei em discussão da forma como está, gera muitas dúvidas e que o trânsito de Bananal ainda não foi municipalizado, por isso é desfavorável à referida proposição. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira elogiou as palavras ditas pelo Vereador Osvaldo Ferreira, ressaltando que este Projeto de Lei não foi discutido corretamente. Disse que é a favor da Zona Azul, mas não da forma como está previsto neste Projeto de Lei e que, por isso, é desfavorável à aprovação da proposição. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que é a favor da Zona Azul, mas não da forma como está previsto neste Projeto de Lei e que, por isso, é desfavorável à aprovação do Projeto de Lei em discussão. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que é contrário ao Projeto de Lei apresentado porque a Prefeitura



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal de Bananal deveria apenas organizar o trânsito, utilizando os 03 (três) funcionários efetivos concursados para esta função. Com a palavra Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse que é impossível estacionar no centro da cidade, que é a favor da Zona Azul, mas não da forma como está previsto neste Projeto de Lei e que, por isso, é desfavorável. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse que este Projeto de Lei é polêmico e necessário, mas pela falta de informações é contrário à sua aprovação. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que também é contrária a este Projeto de Lei, por conta das várias dúvidas que surgiram e não foram sanadas pela Prefeitura Municipal de Bananal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 33, de 03 de setembro de 2015 – “Autoriza o Poder Executivo a instituir, nos locais de estacionamento denominados “Zona Azul”, sistema de pagamento do preço público com a utilização de parquímetros eletrônicos multi-vagas, e dá outras providências”, foi o mesmo REJEITADO por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004, de 12 de novembro de 2015 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Hermínio Ometto – Centro Universitário Hermínio Ometto (UNIARARAS) e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que o Projeto de Lei apresentado é bom, porque permite a educação à distância. Questionou sobre o percentual de desconto previsto de somente 20%, sendo que existe Lei municipal prevendo desconto de 50% para os servidores públicos municipais. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse o Projeto de Lei é bom e interessante para a cidade porque o custo de se fazer uma faculdade fora da cidade é muito grande. A proposição apresentada facilita o acesso à educação e gostaria que tivesse outros cursos incluídos neste Projeto de Lei. É favorável à aprovação do Projeto de Lei. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que concorda que o Projeto de Lei apresentado é muito bom, que já houve muitos convênios anteriores com universidades para ensino à distância e que a Sr^a Marijane é um exemplo, porque fez o Curso de Pedagogia e hoje é a atual Diretora de uma das escolas municipais de Bananal. Disse que espera que outros cursos possam ser contemplados com este Convênio. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que é favorável ao Projeto de Lei em discussão e que o ensino à distância possibilita que muitas pessoas consigam estudar. Em aparte, Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que o desconto é mencionado apenas na mensagem do Projeto de Lei, e não no bojo da Lei, por isso é favorável à aprovação da proposição. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que acha pequeno o desconto previsto no Projeto de Lei em discussão, mas é favorável à sua aprovação. Em aparte, Vereador Osvaldo Ferreira disse que o que vale é o previsto no Projeto de Lei e não na mensagem. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que é favorável ao Projeto de Lei porque todo desconto é bem vindo, principalmente quando se trata de Educação. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 004, de 12 de novembro de 2015 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Hermínio Ometto – Centro Universitário Hermínio Ometto (UNIARARAS) e dá outras providências”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 08 de dezembro de 2015.



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente: _____
Vereador Luiz Maurício Coutinho

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos